



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

Fls.. 01
Proc. _____
Ass. B

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº , DE 04 DE MARÇO DE 2026

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução 866/2026
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 04/03/26 Horário 13:19

“Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Resolução nº 737/CMPV-2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Inclusão Social no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências. ”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 737/CMPV-2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Especial de Inclusão Social será composta por até 10 (dez) membros, indicados pela Presidência, sendo designado entre seus membros um Presidente e um Relator. ”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 737/CMPV-2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Fls.. 02
Proc..
Ass.. B

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Edmilson Dourado Gomes
1º Vice Presidente

Fernando C. da Silva
2º Vice Presidente

Devonildo de J. Santana
3º Vice Presidente

Antônio M. Mourão
Figueiredo
1º Secretário

Ellis Regina Batista Leal
Oliveira
2º Secretário

Wanoel Chaves Martins
3º Secretário

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
Vereador

Adriano da Silva Gomes
Vereador PRTB

Jequane Ibiza
Vereador AGIR

Leide Andrade
Vereadora

Pastor Evanildo
Vereador - PRTB

Dr. Júnior Queiroz
Vereador

Thiago Tezzari
Vereador - PSDR

Vereador Zé Paroca
(AVANTE)
Câmara Municipal de Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

Fls. 03
Proc. _____
Ass. B

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução da Mesa Diretora tem por finalidade promover a adequação imediata do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Porto Velho, diante da redução do repasse duodecimal, originalmente previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 no percentual de 5%, e atualmente realizado no percentual de 4,5%.

A diminuição do repasse impacta diretamente a capacidade de execução das despesas do Poder Legislativo, impondo a adoção de medidas responsáveis de **contenção, racionalização e readequação administrativa**, em observância aos princípios constitucionais da **responsabilidade fiscal, eficiência administrativa, economicidade e equilíbrio financeiro**.

Nesse contexto, a presente iniciativa propõe a **redução do número de membros da Comissão Especial de Inclusão Social**, atualmente fixado em até 20 membros, para **até 10 membros**, medida que visa compatibilizar o funcionamento da comissão com o atual cenário orçamentário da Casa.

Importante destacar que a medida **não compromete as competências, atribuições ou finalidades institucionais da Comissão**, preservando integralmente seu papel de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de inclusão social no âmbito do Município.

Trata-se, portanto, de providência **preventiva, proporcional e necessária**, amplamente adotada por órgãos públicos em cenários de restrição orçamentária, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades legislativas, preservar o equilíbrio fiscal e garantir a boa gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a presente Resolução mostra-se **legal, oportuna e imprescindível**, contribuindo para a adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho às atuais condições financeiras do exercício de 2026.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho